



Diário Oficial Eletrônico

Ano III - Nº 681

Cubatão, quinta-feira, 25 de março de 2021

Poder Executivo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Ademário da Silva Oliveira



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

CONCURSO PÚBLICO COM RESERVA DE VAGAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO 02/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO, através da Secretaria Municipal de Gestão, em cumprimento ao Mandado de Segurança, Processo Digital nº 1001859-87.2019.8.26.0157 - TJSP, 2ª vara cível da Comarca de Cubatão/SP - PA 9590/2019, CONVOCA a candidata abaixo a se apresentar no Departamento de Gestão de Pessoas, situado à Avenida Pedro José Cardoso, 239 Mezanino do Edifício Castro - Vila Paulista Cubatão SP, no dia 05/04/2021, as 09:30 horas, para entrega de documentos, nomeação e eventual posse, conforme edital do Concurso Público n.º 02/2014.

Caracterizará a desclassificação da candidata:

- O não comparecimento no dia e horário mencionado;
- Se a documentação apresentada não corresponder aos requisitos exigidos no edital do Concurso Público n.º 02/2014.

202-AUXILIARI-MERENDEIRA

Nome	Inscrição	Classificação
MARIA DE FATIMA SILVA NASCIMENTO	08311	1º Afro

Cubatão, 25 de março de 2021
"488º da Fundação do Povoado»
"72º da Emancipação»

CÉLIA RODRIGUES RIBEIRO
Secretária Municipal de Gestão

CONCURSO PÚBLICO COM RESERVA DE VAGAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO 02/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO, através da Secretaria Municipal de Gestão, em cumprimento ao Mandado de Segurança, Processo Judicial nº 1002319-74.2019.8.26.0157 - TJSP, 1ª vara cível da Comarca de Cubatão/SP - PA 9587/2019, CONVOCA a candidata abaixo a se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, 1º andar do Paço Municipal, sito à Praça dos Emancipadores s/nº, no dia 05/04/2021 as 09:00 horas, para atribuição de aulas, e, posteriormente, junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, para nomeação e eventual posse à Avenida Pedro Jose Cardoso, 239 Mezanino do Edifício Castro - Vila Paulista em Cubatão SP, conforme edital do Concurso Público n.º 02/2014. (os

diplomas e declaração de horários de outros empregos deverão ser entregues em 02 (duas) cópias).

Os candidatos inscritos pelo critério negro e afrodescendente deverão apresentar documentação original comprobatória, conforme edital do Concurso Público n.º 02/2014.

O candidato que eventualmente ocupe cargo e/ou função pública, deverá apresentar, no ato da nomeação, declaração recente de compatibilidade de horários emitida por órgão público em cumprimento ao disposto nas alíneas "a", "b" e "c", do inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal.

Caracterizará a desclassificação do candidato:

- O não comparecimento no dia e horário mencionado;
- Se a documentação apresentada não corresponder aos requisitos exigidos no edital do Concurso Público n.º 02/2014.

209 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA VISUAL

Nome	Inscrição	Classificação
ROGERIA APARECIDA VALIM	49208	1º DEFICIENCIA

Cubatão, 25 de março de 2021
"488º da Fundação do Povoado»
"72º da Emancipação»

CÉLIA RODRIGUES RIBEIRO
Secretária Municipal de Gestão

CONCURSO PÚBLICO COM RESERVA DE VAGAS EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO CONCURSO 01/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO, através da Secretaria Municipal de Gestão, comunica a DESCLASSIFICAÇÃO da candidata aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2019, por motivo de desistência:

108-TEC NIVEL MEDIO - TEC PROMOÇÃO SOCIAL

Nome	Inscrição	Classificação
JULIANA RODRIGUES GONZALEZ TALLAROLI KHALIL	6669	17º GERAL

Cubatão, 25 de março de 2021
"488º da Fundação do Povoado»
"72º da Emancipação»

CÉLIA RODRIGUES RIBEIRO
Secretária Municipal de Gestão



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

**DECRETO Nº 11.426
DE 25 DE MARÇO DE 2021**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 3.600.000,00 (TRÊS MILHÕES E SEISCENTOS MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 6º, incisos II, III e V da Lei Municipal nº 4.103 de 29 de dezembro de 2.020,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, na Secretaria Municipal de Saúde, um crédito na importância de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), suplementar as dotações de seu orçamento vigente, observada a seguinte discriminação:

CÓDIGO DA ESTRUTURA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	R\$
01 020704 103020008.2.052	3390.39.00
Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica	3.600.000,00
TOTAL	3.600.000,00

Artigo 2º - O valor do crédito aberto pelo artigo anterior será coberto, dentro das normas vigentes, com recursos oriundos das anulações abaixo discriminadas:

CÓDIGO DA ESTRUTURA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	R\$
01 020301 999999999.9.999	9999.99.00
Reserva de Contingência	3.600.000,00
TOTAL	3.600.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
EM 25 DE MARÇO DE 2021
"488 da Fundação do Povoado
72º da Emancipação"

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

GENALDO ANTONIO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

DOMINGOS SÁVIO PEREIRA
Secretário Municipal de Planejamento

Processo nº 003/2021/SEPLAN



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-
CUBATÃO**

Prezado (a) Conselheiro (a),

A Presidência do Conselho Municipal de Educação convoca Vossa Senhoria para a Reunião ORDINÁRIA em 29/03/2021 (segunda), às 10h Reunião do Conselho Municipal de Educação, que diante do Decreto Municipal nº 11.199 de 22 de março de 2020, no qual suspende a realização de reuniões presenciais, realizará as reuniões no ambiente virtual, modo de Videoconferência. Pedimos que solicite a participação através do email: conselho.educacao@cubatao.sp.gov.br

Pauta:

- 1) Leitura e retificação da Ata da reunião anterior.
- 2) Expediente da presidência.
- 3) Alteração da Deliberação do retorno das aulas presenciais.
- 4) Correção do Regimento das Unidades escolares de Cubatão. Debate sobre a extinção dos Ciclos.
- 5) Apreciação dos Pareceres de Prestação de contas das conveniadas.
- 6) Novo FUNDEB e suas adaptações.
- 7) Dificuldade de acesso as aulas remotas e processo de Recuperação Paralela.
- 8) Outros assuntos.

A Presidência aproveita o ensejo para lembrá-lo de que sua participação no Conselho Municipal de Educação é a garantia de participação do segmento que você honrosamente representa, dessa forma, sua presença é efetivação do processo democrático e merece consideração.

Além disso, a participação no Conselho Municipal de Educação é regida por Lei Municipal, sendo sua atuação considerada de elevado interesse público.

Cubatão, 25 de março de 2021.

Prof. Cesar Neves de Souza
Presidente - CME

FORMULÁRIO DE JUSTIFICATIVA DE FALTAS:
<https://forms.gle/bLCqVyQyhXEMEt5T9>



Diário Oficial Eletrônico

Ano III - Nº 681

Cubatão, quinta-feira, 25 de março de 2021

Poder Legislativo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Ricardo de Oliveira

NÃO HÁ PUBLICAÇÕES OFICIAIS NESTA DATA

Diário Oficial Eletrônico de Cubatão

Diagramação : Gérson Guimarães

Jornalista Responsável: Guilherme Amaral Belo Nogueira - Diretor de Imprensa - Mtb 87626 SP